



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE

Rua Princesa Isabel, 114 - 99740-000

Fone: 54 3523 1344 e-mail: cotegipe@baraodecotegipe.rs.gov.br

A ATA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 122/24 – CREDENCIAMENTO Nº 003/24

Aos **15 dias do mês de Abril de 2024** às 08:15 horas reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, a fim de analisar a documentação referente ao credenciamento para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, EM CARÁTER EVENTUAL, DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS** .

Foi credenciada: **EMPRESA TRANS MARMENTUR LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 10.950.158/0001-86 credenciou-se para os serviços de:

Item	Quant.	Und.	Especificação do Serviço	Valor por km rodado
01	10.000	Km	Transporte de passageiros com veículo MICROÔNIBUS trajeto pavimentado (asfalto, calçamento, paver, etc) , com capacidade mínima de <u>20 lugares</u> , equipado com ar condicionado, tacógrafo instalado e todos os itens de segurança conforme legislação de trânsito vigente, de acordo com as normas do DENATRAN. Com <u>percurso de até 50 km</u> (ida e volta) partindo do centro de Barão de Cotegipe.	R\$ 6,10
02	10.000	Km	Transporte de passageiros com veículo MICROÔNIBUS trajeto pavimentado (asfalto, calçamento, paver, etc) , com capacidade mínima de <u>20 lugares</u> , equipado com ar condicionado, tacógrafo instalado e todos os itens de segurança conforme legislação de trânsito vigente, de acordo com as normas do DENATRAN. Com <u>percurso superior a 50 km</u> (ida e volta) partindo do centro de Barão de Cotegipe.	R\$ 5,00
03	10.000	Km	Transporte de passageiros com veículo MICROÔNIBUS trajeto sem pavimentação (chão batido) , com capacidade mínima de <u>20 lugares</u> , equipado com ar condicionado, tacógrafo instalado e todos os itens de segurança conforme legislação de trânsito vigente, de acordo com as normas do DENATRAN. Com <u>percurso de até 50 km</u> (ida e volta) partindo do centro de Barão de Cotegipe.	R\$ 7,60
04	10.000	Km	Transporte de passageiros com veículo MICROÔNIBUS trajeto sem pavimentação (chão batido) , com capacidade mínima de <u>20 lugares</u> , equipado com ar condicionado, tacógrafo instalado e todos os itens de segurança conforme legislação de trânsito vigente, de acordo com as normas do DENATRAN. Com <u>percurso superior a 50 km</u> (ida e volta) partindo do centro de Barão de Cotegipe.	R\$ 6,00
05	10.000	Km	Transporte de passageiros com veículo ÔNIBUS trajeto pavimentado (asfalto, calçamento, paver, etc) , com capacidade mínima de <u>40 lugares</u> , equipado com ar condicionado, tacógrafo	R\$ 7,95



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE

Rua Princesa Isabel, 114 - 99740-000

Fone: 54 3523 1344 e-mail: cotegipe@baraodecotegipe.rs.gov.br

			instalado e todos os itens de segurança conforme legislação de trânsito vigente, de acordo com as normas do DENATRAN. Com <u>percurso de até 50 km</u> (ida e volta) partindo do centro de Barão de Cotegipe.	
06	10.000	Km	Transporte de passageiros com veículo ÔNIBUS trajeto pavimentado (asfalto, calçamento, paver, etc) , com capacidade mínima de <u>40 lugares</u> , equipado com ar condicionado, tacógrafo instalado e todos os itens de segurança conforme legislação de trânsito vigente, de acordo com as normas do DENATRAN. Com <u>percurso superior a 50 km</u> (ida e volta) partindo do centro de Barão de Cotegipe.	R\$ 6,20
07	10.000	Km	Transporte de passageiros com veículo ÔNIBUS trajeto sem pavimentação (chão batido) , com capacidade mínima de <u>40 lugares</u> , equipado com ar condicionado, tacógrafo instalado e todos os itens de segurança conforme legislação de trânsito vigente, de acordo com as normas do DENATRAN. Com <u>percurso de até 50 km</u> (ida e volta) partindo do centro de Barão de Cotegipe.	R\$ 9,40
08	10.000	Km	Transporte de passageiros com veículo ÔNIBUS trajeto sem pavimentação (chão batido) , com capacidade mínima de <u>40 lugares</u> , equipado com ar condicionado, tacógrafo instalado e todos os itens de segurança conforme legislação de trânsito vigente, de acordo com as normas do DENATRAN. Com <u>percurso superior a 50 km</u> (ida e volta) partindo do centro de Barão de Cotegipe.	R\$ 8,40

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente ata que será assinada pela comissão.

Barão de Cotegipe, 15 de Abril de 2024